



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 79050/2013
DECRETO Nº 19.750, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do JARDIM NOSSO LAR, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 79050/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do **JARDIM NOSSO LAR**, localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, Bairro dos Alvarenga, Município de São Bernardo do Campo, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 79041/2013
DECRETO Nº 19.757, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do PARQUE DAS FLORES II, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 79041/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do **PARQUE DAS FLORES II**, localizado na Rua Mathilde Ferrari Marçon, s/nº, Bairro dos Casa, Município de São Bernardo do Campo, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.761, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.681.773,34 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0015.2212.01	0077-5	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	50.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.02	0625-0	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências.....	400.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0626-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências.....	2.000.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0023.2096.01	0674-7	Monitoramento de áreas de risco.....	55.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.241.0037.2173.01	0839-1	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	9.500,00
14.141.3.3.90.32.00.08.242.0037.2173.01	0840-6	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	8.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0008.01	1279-6	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais	2.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1320-5	Indenizações e restituições	157.273,34

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.4.4.90.51.00.04.122.0015.1172.01	0079-1	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	25.000,00
05.050.4.4.90.52.00.04.122.0015.2212.01	0080-6	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	25.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0014.1043.02	0627-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	400.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0014.1043.05	0628-4	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	2.000.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0023.1013.01	0694-1	Execução de obras preventivas, emergenciais e correção de risco	55.000,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0037.2245.01	0847-2	Programa Oportunidades	17.500,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.01	0988-4	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico.....	111.026,64
21.214.3.3.90.30.00.04.122.0033.2204.01	1161-9	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador.....	46.246,70
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0028.01	1342-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT III	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2016

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.742, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 2246/89) Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jorge Aparecido Bonfim, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.483, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 1604/94-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eliseo Gonzales Lopes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.029, de 3 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.745, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 16111/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Celso Goia, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.858, de 4 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.755, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 32691/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Edinaldo Ferreira, revoga o Decreto nº 18.903, de 7 de maio de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.760, DE 30 DE AGOSTO DE 2016 - (Processo nº 16057/2005) - Dispõe sobre a repristinação do Decreto Municipal nº 15.728, de 13 de setembro de 2006, revoga o Decreto Municipal nº 19.179, de 26 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a(o) candidata(o) **JOSÉ JUSTINO DA SILVA**, classificada(o) em 227º lugar da lista de classificação geral no Processo Seletivo para o Programa Oportunidades-Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho Masculino, foi considerada(o) **INAPTA(O)** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a(o) candidata(o) **JOÃO ANOFRE RODRIGUES**, classificada(o) em 247º lugar da lista de classificação geral no Processo Seletivo para o Programa Oportunidades-Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho Masculino, foi considerada(o) **INAPTA(O)** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **JOÃO PEDRO DE PAIVA BOCCATO**, classificada(o) em 40º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi **DECLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.5 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Processo nº SB-24.7992010
Inscrição Imobiliária: 031.119.025.000
Interessado: CONSTRUTORA CARUSO LTDA.

Assunto: Notificação para entrega de documentos – apuração de ISSQN da construção civil:

1. Planilha, impressa e também em meio magnético-Excel, contendo os prestadores de serviços que trabalharam na construção da edificação acima citada ou prestaram serviços no local da obra, com os seguintes campos:

- 1.1. Razão social ou nome do prestador;
1.2. CNPJ ou CPF do prestador;
1.3. N° da nota fiscal, recibo ou documento equivalente;
1.4. Data de emissão;
1.5. Valor total da NF;
1.6. Valor da base de cálculo do ISS;
1.7. Valor do ISS retido ou não;
1.8. N° da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;
1.9. Mês de competência a que se refere a prestação de serviço.

A planilha deverá conter todos os prestadores de serviços vinculados à obra, independentemente do recolhimento do imposto.

- 2. Notas fiscais/faturas de serviços/recibos, discriminadas na planilha do item 1;
3. Guias de recolhimentos do ISS;
4. Contratos de prestação de serviços, e, na sua inexistência, pedidos, propostas, ou documentos equivalentes correspondentes à contratação dos serviços;
5. Livros Razões e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético - Excel e PDF);
6. Havendo a utilização de mão de obra própria, apresentar folha de pagamento, guias de recolhimentos junto ao INSS, GFIP e DISO; juntamente com planilha em Excel com os seguintes campos: mês e ano(competência) e valores brutos mensais relativos à mão de obra própria utilizada na construção, exceto as de caráter administrativo.
7. Contrato social e procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente levantamento;
8. Relação, em duas vias, dos documentos apresentados, para fins de protocolo;
ERRATA

ONDE SE LÊ:

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

Table with 2 columns: Name and RG-00.223/2000. Includes names like FELICE PAOLIELLO, HEINRICH WILHELM BAUER, JOAO LUIZ QUAGLIATO NETO.

LEIA-SE:

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2019)

Table with 2 columns: Name and RG-00.223/2000. Includes names like FELICE PAOLIELLO, HEINRICH WILHELM BAUER, JOAO LUIZ QUAGLIATO NETO.

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2018)

Table with 2 columns: Name and SB-01.389/2008. Includes name JOSE CARLOS CESAR.

SF.1. 29 DE AGOSTO de 2016. MARCO ANTONIO SANCHES RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 239/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Main table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EJE <IMOBIL./MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCIMENTO DO PROCESSO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective values.

Main table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EJE <IMOBIL./MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCIMENTO DO PROCESSO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective values.

Main table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EJE <IMOBIL./MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCIMENTO DO PROCESSO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective values.



Table with columns for name, address, and identification numbers. Includes entries for Luiz Moizes Sorbinho, M & M Locação de Maquinas e Terra, and various individuals and companies.

Table with columns for name, address, and identification numbers. Includes entries for RNF Construcões e Incorporações Ltda, Roberto Concon, Roberto Yoshio Takayasu, and various individuals and companies.

Table with columns for name, address, and identification numbers. Includes entries for SISA Construtora Incorporadora Ltda, SISA Construtora Incorporadora Ltda, and various individuals and companies.

SF. 1, 29 DE AGOSTO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 242/2016

FICAM OS CONTRIBUÍTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- DO ENDEREC DECLARADO. APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

Table with columns for name, address, and identification numbers. Includes entries for INSC. MOBILIARIA NOME, 219106 7 - AUTO ESTUFA ANCHIETA LTDA, and various individuals and companies.

SF. 1, 29 DE AGOSTO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

Digitally signed by ODETE CARMEN
GIALDI:44305184087
Date: 2016.08.11 15:09:41 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: São Bernardo do Campo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre Março e Abril de 2016	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.120.916.000,00	1.047.278.250,36	385.021.827,03	36,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	344.611.000,00	354.821.598,29	163.809.715,20	46,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.799.000,00	65.225.445,56	18.679.377,71	28,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	439.959.000,00	416.987.250,30	131.416.305,87	31,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.447.000,00	121.911.585,84	48.862.676,59	40,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.745.000,00	6.408.940,12	4.051.612,35	63,21
Dívida Ativa dos Impostos	78.509.000,00	75.993.705,00	17.129.329,51	22,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.846.000,00	5.929.725,25	1.072.809,80	18,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.334.063.000,00	1.264.966.671,09	467.615.325,47	36,97
Cota-Parte FPM	71.101.000,00	61.389.104,18	18.991.259,16	30,93
Cota-Parte ITR	148.000,00	150.256,50	5.409,31	3,60
Cota-Parte IPVA	193.350.000,00	187.593.667,13	134.576.817,37	71,73
Cota-Parte ICMS	1.055.089.000,00	1.001.120.327,17	310.264.563,29	30,99
Cota-Parte IPI-Exportação	8.656.000,00	8.223.981,83	2.236.607,78	27,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.719.000,00	6.489.334,28	1.540.668,56	23,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.719.000,00	6.489.334,28	1.540.668,56	23,74
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.454.979.000,00	2.312.244.921,45	852.637.152,50	36,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	432.729.000,00	422.559.539,60	112.434.565,70	26,61
Provenientes da União	401.746.000,00	387.524.958,47	109.311.047,12	28,20
Provenientes dos Estados	27.773.000,00	28.241.616,75	1.407.455,50	4,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.210.000,00	6.792.964,38	1.716.063,08	25,26

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	96.440.000,00	76.860.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	529.169.000,00	499.419.539,60	112.434.565,70	22,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	896.985.000,00	896.830.900,00	325.242.193,96	36,26	275.615.376,69	30,73
Pessoal e Encargos Sociais	101.313.000,00	101.313.000,00	60.401.610,90	59,61	29.989.532,90	29,61
Juros e Encargos da Dívida	1.626.000,00	1.632.500,00	847.500,00	51,91	715.256,25	43,81
Outras Despesas Correntes	794.046.000,00	793.885.400,00	263.993.083,06	33,25	244.910.587,54	30,84
DESPESAS DE CAPITAL	174.225.000,00	201.269.490,21	15.854.446,37	7,87	5.361.672,63	2,66
Investimentos	169.805.000,00	197.055.685,50	13.694.446,37	6,94	3.539.609,79	1,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.420.000,00	4.213.804,71	2.160.000,00	51,26	1.822.062,84	43,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.071.210.000,00	1.098.100.390,21	341.096.640,33	31,06	280.977.049,32	25,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	131.703.910,50	38,61	116.414.369,62	41,43
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	126.279.108,94	37,02	113.833.197,91	40,51
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	4.280.311,93	1,25	1.588.113,19	0,57
Outros Recursos	N/A	N/A	1.144.489,63	0,34	993.058,52	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	131.703.910,50	38,61	116.414.369,62	41,43

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	N/A	209.392.729,83	61,39	164.562.679,70
---------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------------	-------	----------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

19,30

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIi - (15*IIIb)/100)]⁶

36.667.106,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2015	16.636.133,66	154.966,01	15.906.202,79	574.964,86	0,00
Inscritos em 2014	6.214.118,33	616.117,36	18.080,00	5.579.920,97	0,00
Inscritos em 2013	5.370.564,65	399.214,60	4.444.566,38	526.783,67	0,00
Inscritos em 2012	4.891.924,69	978.340,01	3.912.854,72	729,96	0,00
Total	33.112.740,33	2.148.637,98	24.281.703,89	6.682.399,46	N/A

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Saldo Inicial

Despesas custeadas no exercício de referência (j)

Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	N/A	164.878.500,00	65.422.525,57	19,18	51.151.239,68	18,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N/A	774.233.163,76	217.634.862,47	63,80	188.282.175,62	67,01
Suporte Profilático e Terapêutico	N/A	36.165.000,00	12.924.621,11	3,79	7.993.828,25	2,85
Vigilância Sanitária	N/A	8.311.000,00	5.271.076,52	1,55	2.596.165,24	0,92
Vigilância Epidemiológica	N/A	11.083.921,74	3.889.325,05	1,14	2.936.907,77	1,05
Alimentação e Nutrição	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	N/A	103.428.804,71	35.954.229,61	10,54	28.016.732,76	9,97
TOTAL	N/A	1.098.100.390,21	341.096.640,33	100,00	280.977.049,32	100,00

FONTE: SIOPS, São Bernardo do Campo / SP

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE LEI Nº 73/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4270/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ALTERA OS INCISOS II E III DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.053, DE 3 DE JUNHO DE 2002, OS INCISOS IV, VI E IX DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.054, DE 3 DE JUNHO DE 2002; DENOMINA CAMILA DE ALMEIDA BORGES VIA PERTENCENTE AO EMPREENDIMENTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 19 DE AGOSTO de 2016, a CCJR e CFO da câmara municipal de são bernardo do campo REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E ADIAMENTO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PARECER: m 19 DE AGOSTO de 2016, a CECE da câmara municipal de são bernardo do campo EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2016.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3892/2016

autor: MESA DA CÂMARA

MATÉRIA: ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 3.073, DE 9 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC, NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 25 DE JULHO de 2016, a COSP da câmara municipal de são bernardo do campo EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2016.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3893/2016

autor: MESA DA CÂMARA

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 25 DE JULHO de 2016, a COSP da câmara municipal de são bernardo do campo EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Luizinho

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Matias Fiuza; Vice-Presidente: Ver. Antonio Carlos; Secretário: Ver. Luizinho

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.874, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia das Polícias Civil, Militar e Científica.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MAFALDA MARQUES SILVA, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO e EMERSON SCHERK.

RESOLUÇÃO Nº 3.081, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 37/2016, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera) Dispõe sobre a realização de sessão solene em comemoração aos 120 anos da Educação Adventista no Brasil e aos 20 anos do Colégio Adventista em São Bernardo do Campo, e dá outras providências

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.500, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2016, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Dr. Marcelo Pirlito Teixeira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2016, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio Adventista de São Bernardo do Campo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	25/2016
Processo de Compra n.º:	65/2016
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Mais Energia Manutenção de Geradores Ltda.
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção em gerador
Valor:	R\$ 7.920,00
Embasamento legal:	Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
Data de assinatura:	26/08/16
Vigência:	26/08/16 a 26/08/17
Contrato n.º:	23/2012 – Aditamento 05
Processo de Compra n.º:	364/2011
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Claro S.A.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 12 meses – serviços de telefonia fixa
Valor:	R\$ 261.677,94
Modalidade de Licitação:	Pregão, Lei Federal nº 10.520
Data de assinatura:	01/09/2016
Vigência:	01/09/2016 a 01/09/2017

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

**CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO
DA CIDADE NO SITE**

www.saobernardo.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**